

PORTARIA Nº. 945 /2021, DE 15 DE Dezembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº **4283** emitida pelo Setor de Limpeza e Conservação, visando cobrir despesas de deslocamento do **Chefe do Setor de Limpeza e Conservação José Luís dos Santos Gaudioso** no traslado à Paraíso do Tocantins para realizar de Entrega de Material de Limpeza (Mensal) e Entrega de Material do Almoxarifado (Campus de Paraíso - Curso de Medicina / Equipamentos e Material de Escritório), assim aproveitando o traslado ir à Palmas - TO fazer devolução de Material de Limpeza (MJMB MEGALUX - Saco de Lixo e Álcool em Gel) e receber Material pendente (MEGALUX - Lixeira e Pano de Chão e AMPLAS - Cabo de Rodo, Pá e Desengordurante), viagem está autorizada pela Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Chefe do Setor de Limpeza e Conservação **José Luís dos Santos Gaudioso** Matrícula: **1415**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas - TO

Período: 15/09/2021

Objetivo: Traslado à Paraíso do Tocantins - Entrega de Material de Limpeza e Material do Almoxarifado, assim aproveitando o traslado ir à Palmas - TO fazer devolução de Material de Limpeza MJMB MEGALUX e receber Material pendente MEGALUX e AMPLAS.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

